



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 29 de janeiro de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 24/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 2/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Altera a Permanente Estrutura do Funcional Município de Mantenópolis/ES, mediante criação de cargos efetivos de Educador Físico, alteração dos quantitativos de cargos atribuições públicos, funcionais inclusão no de quadro permanente, com modificação da Lei Municipal nº 1.792, de 02 de janeiro de 2024, e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Foi dada entrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, via protocolo, o **Projeto de Lei Municipal nº 002, de 08 de janeiro de 2026**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que “*Altera a Estrutura Funcional Permanente do Município de Mantenópolis/ES, mediante criação de cargos efetivos de Educador Físico, alteração dos quantitativos de cargos públicos, inclusão de atribuições funcionais no quadro permanente, com modificação da Lei Municipal nº 1.792, de 02 de janeiro de 2024, e dá outras providências*”.

A Diretoria Legislativa realizou análise técnica preliminar da proposição, verificando que o projeto se encontra **regularmente formalizado**, devidamente assinado pela autoridade competente, acompanhado de **justificativa, anexos e estudo de impacto orçamentário-financeiro**, atendendo aos requisitos formais exigidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ressalta-se que **encontra-se anexada aos autos do Projeto de Lei a íntegra da Lei Municipal nº 1.792, de 02 de janeiro de 2024**, objeto das alterações propostas, possibilitando a adequada análise técnica e jurídica da matéria.

A proposição versa sobre **organização administrativa, criação de cargos efetivos**,





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

alteração de quantitativos e inclusão de atribuições funcionais no quadro permanente do Município, matéria de **iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo**, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Consta, ainda, **Parecer Técnico-Orçamentário** emitido pela Contabilidade Geral do Município, atestando a **existência de dotação orçamentária**, a **compatibilidade com o Plano Plurianual**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** e a **Lei Orçamentária Anual**, bem como o atendimento aos limites previstos na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Diante do exposto, **faço despacho formal à Presidência da Câmara Municipal**, para fins de **encaminhamento prévio do Projeto de Lei nº 002/2026 à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para emissão de parecer jurídico quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Após a juntada do parecer jurídico aos autos, faça-se **novo encaminhamento à Diretoria Legislativa** para fins de **inclusão do Projeto de Lei nº 002/2026 na pauta da Sessão Plenária**, para apresentação e leitura, com posterior tramitação pelas **Comissões Permanentes competentes**, na forma regimental.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Morais Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 29/01/2026 10:02

Checksum: **85BABD6ADC75624ECB1C8CA14DF62BD204B9DFD63704AA54C188DAA502957333**

